

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Olegário José de Godoy

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Junho/2018:

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	0	R\$ 186,00	R\$ -
Educação Infantil	0	R\$ 98,00	R\$ -
Educação Infantil - Integral	0	R\$ 167,00	R\$ -
Ensino Fundamental	0	R\$ 90,00	R\$ -
Ensino Fundamental - Integral	276	R\$ 153,00	R\$ 42.228,00
Educação Especial	0	R\$ 107,00	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	280	R\$ 90,00	R\$ 25.200,00
<b>TOTAL:</b>	<b>556</b>		<b>R\$ 67.428,00</b>

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:


SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custelo	50%	R\$ 33.656,80
Estudos do Meio	28%	R\$ 18.879,84
Manutenção do Prédio	6%	R\$ 4.045,68
Biblioteca Interativa	6%	R\$ 4.045,68
Laboratório de Informática		R\$ -
Material Permanente	10%	R\$ 6.800,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 67.428,00</b>

Os segmentos relacionados abaixo são fixos, não sendo necessário nenhum preenchimento:

FINALIDADE:	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 4.032,00
Programa Escola Linda - Manutenção Predial	R\$ 15.000,00

**TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 86.460,00**

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2018



Adriana Pereira da Silva  
Diretor(a) Escolar



Matilde Nunes  
Diretora Executiva

---

**PLANO DE TRABALHO**  
**Dados da Organização da Sociedade Civil**

---

**ANEXO I**

---

**1. Dados da OSC:**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Olegário José de Godoy

**CNPJ:** 30.843.747/0001-72

**Início:** Data da assinatura do Termo      **Término:** 31/12/2018      **Registrado sob nº:** 208707

**Cartório do Registro:** 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

**Endereço:** Rua Tiradentes, 1913

**Bairro:** Montanhão

**MUNICÍPIO:** S.B.Campo

**CEP:** 09781-220

**Telefone/ Fax:** 4335-2141

**E-mail:** olegario.godoy@saobernardo.sp.gov.br

**2. Dados do Representante Legal:**

**Nome Completo:** Matilde Nunes

**Cargo (APM):** Diretora Executiva

**Período do Mandato:** 22/02/2018 a 31/03/2019

➤ **Descrição**

*A Associação de Pais e Mestres – APM foi criada com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros maior participação da comunidade na tomada de decisões, partindo do preceito da política educacional adotada pela Secretaria de Educação e em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.*

*A atuação dos membros da APM no processo de gestão das escolas, cria novos mecanismos e princípios administrativos e organizacionais, objetivando maximizar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, assegurando resultados significativos no fortalecimento da participação cidadã e na autogestão das unidades escolares, simplificando e racionalizando os procedimentos, considerando as especificidades de cada escola nos aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais. Destacamos a necessidade de que o processo de autonomia e gestão democrática na escola pública avance e que os órgãos que a compõem, como a APM, sejam conservados, considerados e valorizados por todos, como verdadeiros espaços de integração e participação da comunidade, possibilitando o diálogo e a pluralidade de ideias na busca e na construção de um ensino de melhor qualidade.*

## PLANO DE TRABALHO

### Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

#### ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Olegário José de Godoy

#### ➤ Do Objeto a ser Executado

*Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.*

*Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.*

*Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.*

#### Valor per capita anual:

Creche:	R\$	186,00
Educação Infantil:	R\$	98,00
Educação Infantil - Integral:	R\$	167,00
Ensino Fundamental:	R\$	90,00
Ensino Fundamental - Integral:	R\$	153,00
Educação Especial:	R\$	107,00
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	90,00

#### Valor anual fixo:

Contabilidade:	R\$	4.032,00
Programa Escola Linda - Manutenção Predial	R\$	15.000,00

#### Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Junho/2018:

Creche:	0
Educação Infantil:	0
Educação Infantil - Integral:	0
Ensino Fundamental:	0
Ensino Fundamental - Integral:	276
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	280
<b>TOTAL:</b>	<b>556</b>

---

## PLANO DE TRABALHO

### Execução e Prestação de Contas

---

#### ANEXO III

---

*Nome da Entidade:* APM da EMEB Olegário José de Godoy

#### ➤ Etapas ou Fases de Execução

*A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.*

*A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2018.*

*Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.*

*O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, bem como versões posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.*

#### ➤ Monitoramento e Avaliação

*A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho. A APM consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A APM apresentará quadrimestralmente à Divisão de Controle de APMs e Órgãos Colegiados - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.*

*O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.*

#### ➤ Prestação de Contas

*A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:*

*3º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019*

*Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.*

*A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.*

**PLANO DE TRABALHO**  
**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

**ANEXO IV**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Olegário José de Godoy

<b>1. Despesas gerais de Custeio:</b>	<b>R\$</b>	<b>56.568,64</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;</li><li>• Material didático;</li><li>• Despesas de cartório;</li><li>• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo;</li><li>• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;</li><li>• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;</li><li>• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;</li><li>• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;</li><li>• Participação no Desfile Cívico;</li><li>• Outras despesas de custeio.</li></ul>		
<b>2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.045,68</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparos do prédio escolar;</li><li>• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;</li><li>• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.</li><li>• Despesas para manutenção predial - Programa Escola Linda: R\$ 15.000,00</li></ul>		
<b>3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.045,68</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo;</li><li>• Assinatura de periódicos;</li><li>• Serviços de manutenção;</li><li>• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.</li></ul>		
<b>4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Suprimentos para informática;</li><li>• Aplicativos para informática;</li><li>• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.</li></ul>		
<b>5. Custeio para Programa Escola de Portas Abertas:</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Materiais de Custeio para apoio às atividades do programa.</li></ul>		
<b>6. Material Permanente:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.800,00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Equipamentos;</li><li>• Mobiliários;</li><li>• Outras despesas de material permanente;</li></ul>		
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>86.460,00</b>

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total da presente Reformulação do Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

**Excetua-se da instrução supracitada o valor repassado para Manutenção Predial – Programa Escola Linda no item 2 - Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar de que trata a presente Reformulação do Plano de Trabalho, o qual não poderá ser remanejado.**

**O valor indicado nos itens 5 - Custeio para Programa Escola de Portas Abertas e 6 - Material Permanente não poderão ser remanejados para os demais itens.**

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

**PLANO DE TRABALHO**  
**Cronograma de Desembolso**

**ANEXO V**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Olegário José de Godoy

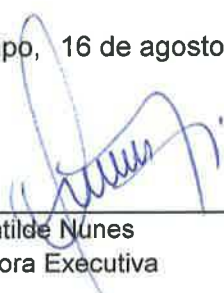
<i>Execução:</i>	<b>REPASSE</b> <b>Setembro / 2018</b> <i>(Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro/ Dezembro)</i>
<b>Custeio Geral:</b>	<b>R\$ 56.568,64</b>
• <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$ 33.656,80
• <i>Estudo do Meio:</i>	R\$ 18.879,84
• <i>Contabilidade:</i>	R\$ 4.032,00
<b>Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b>	<b>R\$ 19.045,68</b>
• <i>Custeio para Manutenção:</i>	R\$ 4.045,68
• <i>Manutenção Predial - Programa Escola Linda:</i>	R\$ 15.000,00
<b>Custeio da Biblioteca Interativa:</b>	<b>R\$ 4.045,68</b>
<b>Custeio do Laboratório de Informática:</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Custeio para Programa Escola de Portas Abertas:</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total Custeio:</b>	<b>R\$ 79.660,00</b>
<b>Material Permanente</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 86.460,00</b>

**Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto**

**Início:** data da assinatura do Termo

**Término:** 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Matilde Nunes  
Diretora Executiva